



Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 55/2024

Autoria: Comissão de Legislação,
Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 389/2024
Protocolado em: 11/11/2024 16h28

“Institui o Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI do município de Aimorés, constante no documento anexo, com vigência até 2034, e adota outras providências”.

I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se o presente parecer sobre a legalidade e regularidade do Projeto de Lei nº 055/2024.

Em sua justificativa o Chefe do Poder Executivo dispõe que a medida tem por finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, conforme o princípio integral à criança, que abrange desde o nascimento até os 06 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida, alinhando-as diretrizes de política nacional de educação infantil e da base nacional comum curricular.

A Constituição Federal remete à Lei Orgânica do Município a organização da função legislativa municipal, a teor do disposto no art. 29, inciso XI.

A Constituição Federal vigente ampliou significativamente a atuação do Poder Legislativo Municipal ao atribuir ao município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Destaca-se que o artigo 10, I da Lei Orgânica Municipal diz que compete ao Município legislar sobre interesses de assunto local, com o objetivo de bem estar da sua população e desenvolvimento de suas funções sociais.

A função primordial do Município, numa extensão da função do Estado é a prestação de serviços públicos que visem atender às necessidades dos munícipes.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **é de parecer favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 055/2024.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

Analdo Gomes da Silva

André Vidal de Freitas

Rodrigo Gomes





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 55/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 11/11/2024 14:52:08
Hash Interno: v7edi1vhsxpl1dcvrntxosiirkezduinyjehesz



Chave de Verificação

K0HBY-Q6JOZ-CMV2U-H676H-TM0RR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
567.***.***-53	André Vidal de Freitas	Assinado em 11/11/2024 16:27
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	Assinado em 11/11/2024 16:27
080.***.***-80	Rodrigo Gomes	Assinado em 11/11/2024 16:27

Documento assinado digitalmente por André Vidal de Freitas, Analdo Gomes da Silva, Rodrigo Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **K0HBY-Q6JOZ-CMV2U-H676H-TM0RR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

